

**XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e  
14ª Conferência Internacional de História de Empresas**

**Criciúma, 24, 25 e 26 de setembro de 2019**



**A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO**

**Idelma Aparecida Ferreira Novaes**

## A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO

### *THE MESA DE INSPEÇÃO INTO THE POMBALINE PROJECT*

Idelma Aparecida Ferreira Novaes<sup>1</sup>

#### RESUMO

Esta comunicação tem como objetivo analisar a Mesa de Inspeção do Açúcar e Tabaco da Bahia entre os anos de 1751, ano de sua criação, até 1808, quando ocorreu a abertura dos portos do Brasil ao comércio internacional e, portanto, o fim do exclusivo colonial e de mudanças estruturais da comercialização dos produtos coloniais. Era um órgão administrativo e centralizador, que constituiu um importante instrumento da política mercantilista da Coroa. Esta instituição tinha o objetivo de assegurar o rendimento e controle das atividades produtivas e comerciais da colônia, visando garantir a manutenção do exclusivo colonial. Dentre as suas diferentes atribuições, podemos destacar a preocupação e empenho da Mesa de Inspeção da Bahia na melhoria da qualidade dos produtos, principalmente o açúcar, tabaco e algodão, como também sua atuação para auxiliar os senhores de engenho e lavradores com as novas técnicas de cultivo, produção do açúcar, armazenamento e comercialização. O tema se insere no quadro das políticas adotadas pelo Marques de Pombal, orientadas para a revitalização do comércio português na segunda metade do século XVIII, tendo como resultado uma série de medidas conhecidas como Reformas Pombalinas.

Palavras-chave: Política; Inspeção; Transporte; Administração; Comércio

#### ABSTRACT

This thesis aims to analyze the Mesa de Inspeção do Açúcar e Tabaco da Bahia between the years of 1751, year of its creation until 1808, when there was the opening of Brazil ports to international trade and therefore, the end of colonial exclusive, structural changes in the marketing of regional products. It was an administrative and an institution that centralized negotiations, which was an important instrument of the mercantilist policy of the Crown. This institution was intended to ensure the performance and control the productive and commercial activities of the colony in order to ensure the maintenance of colonial unique. Among its various responsibilities, we can highlight the concern and commitment of the Mesa de Inspeção da Bahia in improving the quality of products, especially sugar, tobacco and cotton, as well as its activities to help the planters and farmers with new techniques farming, sugar production, storage and marketing. The

---

<sup>1</sup> Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo.

A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO

Mesa was also responsible for developing projects for agricultural experiences, such as the cultivation of products derived from Africa and Asia, such as the pepper and mulberry cultivation for creation of silkworm and other genres such as rice, flax and coffee. In addition, it was charged by the Crown to combat smuggling and contraband that were intensely practiced in Bahia Captaincy. The theme fits into the framework of the policies adopted by the Marques de Pombal, aimed at revitalizing the Portuguese trade in the second half of the eighteenth century, resulting in a series of measures known as Reformas Pombalinas. During its tenure, the Mesa starred conflicts between producers, traders and employees of Crown other organs of the colonial administration, who sought to defend their own interests and acted, in most cases, the resistant form and even contrary to Mesa de Inspeção.

Keywords: Politics; Inspection; Transport; Administration; Trade.

## A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO

A Mesa de Inspeção é um projeto pombalino que tinha o objetivo inicial de resolver os impasses e problemas na produção, no transporte e comércio do tabaco do Brasil para concorrer com o inglês<sup>2</sup>. Portanto, foi por meio da legislação do tabaco, em 1751, que a Mesa de Inspeção se originou no intuito tentar estruturar e melhorar a produção do tabaco brasileiro. Foi realizada então uma reorganização na junta do Tabaco e na Alfândega do Tabaco em Lisboa para resolver os problemas da administração do fumo tanto em Portugal como no Brasil. A Mesa, contudo, era o elemento principal para essa nova administração, instalada na Colônia, e foi atribuída a ela a jurisdição de supervisionar a produção, o transporte, armazenamento e a qualidade do tabaco para Portugal, como também regular os preços e fretes dos produtos<sup>3</sup>. Embora a Mesa tenha sido criada em função do fumo, ainda na sua origem, e no Novo Regimento do Tabaco, foi estabelecida que também cuidaria da mesma forma do açúcar.

A Mesa de Inspeção tinha algumas funções administrativas e outras especificamente econômicas e financeiras, dentro da política colonial portuguesa. Dessa forma, procuramos compreender, ainda sob o ponto de vista institucional, a sua organização naquele contexto, nomeadamente em relação aos principais procedimentos a cumprir no que se relacionava com as suas atribuições para o desenvolvimento da agricultura de exportação do Brasil.

A criação da Mesa fazia parte das “reformas Ilustradas” que, segundo Falcon, do ponto de vista político-administrativo visavam “fortalecer o poder real, racionalizar o aparelho administrativo em busca de sua maior eficiência, suprimir os abusos pressupunha o respeito às hierarquias e uma estrita obediência às ordens régias” (Falcon, 2001, p. 237).

Do ponto de vista econômico, as reformas de Pombal “derivaram de duas preocupações principais: aumentar a renda da Coroa mediante o incentivo ao comércio, especialmente com o Brasil, e reduzir a dependência econômica de Portugal para com a Inglaterra”. Pombal foi “um pragmatista, encontrou suas armas no tradicional arsenal de

---

<sup>2</sup> [DEDUÇÃO compediosa sobre o tabaco, que constitui um dos dois gêneros capitais do Estado do Brasil], 1777. Biblioteca Nacional de Lisboa: Coleção Pombalina 695, f. 108-129.

<sup>3</sup> NOVO Regimento da Alfândega do Tabaco, de 16 de janeiro de 1751. Arquivo Histórico Ultramarino – Bahia: Caixa 54, documento 10325.

ideias e políticas mercantilistas, mas tornou-as mais abrangentes e eficazes, adaptando-as a mudanças nas condições e tendências econômicas” (Manusy e Silva, 2012, p. 496).

A formação de Pombal também sofreu influência da política econômica inglesa, pois procurou as soluções neste modelo. Contudo, as suas influências foram adaptadas devido à existência de uma contradição: a diferença no sistema político dos dois países: o absolutismo e o parlamentar. Para Jacome Ratton, todos sabiam do poder que a Grã Bretanha teve sempre em Portugal, depois do tratado de Methuen, mas Pombal “soube com toda a delicadeza diminuir a dita influência; pelo que não foi muito bem visto da generalidade daquela nação”, o que explica “que os negociantes ingleses dissessem muito mal deste ministro; e que em Inglaterra se publicassem alguns escritos contra ele e sua administração, visto que a prosperidade a que levou o comércio português foi um golpe considerável nos interesses da Grã Bretanha” (Ratton, 1813. p. 197 e 198).

Pombal, ao assumir o cargo de Ministro, formulou e implementou reformas administrativas, visando tornar mais ágil e eficiente o Estado e aumentar a arrecadação. Ainda no campo das reformas administrativas e econômicas, pretendia com essas medidas dinamizar a economia nacional e incentivar o desenvolvimento das indústrias e das companhias de comércio – surgiram indústrias têxteis de seda e de lã, chapéu, tapetes, fundições, cerâmicas, laticínios, vidros, sabão, entre outras. Contudo, suas tentativas de consolidar um polo industrial forte e em condições de competir com as outras nações europeias foram aos poucos se efetivando.

A grande prioridade de Pombal foi sempre a defesa do Brasil e de suas rotas e fronteiras, ainda mais em um momento de grande prosperidade econômica e de apreciável crescimento demográfico. Sua atuação foi também fundamental para o equilíbrio financeiro da monarquia, e, segundo Nuno Monteiro, “a legislação Josefina visava, ao mesmo tempo incentivar a produção de bens exportáveis do Brasil e impor e preservar o monopólio português do comércio com os seus portos” (Monteiro, 2014, p. 128). Porém, cabem aqui algumas reflexões sobre Pombal e o seu projeto para a Colônia como estratégia para reavivar a economia do reino, já que os produtos coloniais do Brasil representavam a principal fonte de renda de Portugal.

João Lúcio de Azevedo afirma que as providências adotadas por Pombal sobre o comércio do Brasil afastaram a ruína do tráfico e deram vida nova às relações de Portugal

com as colônias da América e com o estrangeiro (Azevedo, 2009, p. 107). Além disso, Pombal apresentava um conhecimento das questões relativas ao comércio e produção colonial, pois havia estudado na Inglaterra sobre os negócios do tabaco. Diante disso, a “concessão do prêmio em abatimento de direitos à exportação era adotada da prática Britânica, assim como a nova disposição criando nos centros produtores as Mesas de Inspeção, destinadas a fiscalizar a qualidade dos tabacos, condenando os ruins” (Azevedo, 2009, p. 109). Para Humberto José Fonseca, a Mesa de Inspeção foi criada com o intuito de controlar o comércio, seguindo os moldes das grandes companhias holandesas, inglesas e francesas. E com a dissolução da Mesa do Bem Comum, a Mesa de Inspeção tornou-se o único órgão encarregado das questões comerciais da Capitania da Bahia (Fonseca, 2007).

As reformas pombalinas também atingiram o Brasil, ao visar à reformulação dos serviços públicos por meio, principalmente, do combate à sonegação de impostos. Sua preocupação orientava-se no sentido de proporcionar certa centralização à administração. Foi durante o seu governo que foram efetuadas medidas como a expulsão dos jesuítas e alteração da política indigenista com o diretório.

Era através da legislação colonial que se procurava, nas palavras de Novais, “disciplinar as relações concretas, políticas e, sobretudo econômicas”. Daí a “importância das normas legais, pois nelas se cristalizam os objetivos da empresa colonizadora, aquilo que se visava com a colonização” (Novais, 1985, p. 58) e levando “à prática os princípios formulados pela teoria mercantilista” (Novais, 1985, p. 59).

Segundo as palavras de Romero de Magalhães, Pombal destinou atenção especial ao comércio de exportação, e os “monopólios são acompanhados com cuidado: o da pesca da baleia, o do sal, o das companhias de comércio”. Enfim, a atividade comercial estava “no centro das propostas e intenções econômicas” de Pombal. O “papel orientador e fiscalizador da Junta do Comércio (1755)” ganhou, ainda segundo Romero de Magalhães, “notável presença” junto com a preocupação com o transporte, qualidade e preço. A referência à qualidade dos produtos era essencial na prática mercantilista. “A intervenção estatal no comércio faz-se pela regulamentação que vai saindo e pelas inspeções que se instalam – como as Casas de Inspeção para o tabaco e açúcar”, e também “ressaltando o cuidado com o rendimento das alfândegas – logo presente em 1751, mas que, sobretudo

por 1755 se apurava, quando algumas reformas comerciais se introduzem” (Magalhães, 2011, p. 189-190).

Em relação ao Brasil, a política comercial e colonial adotada por Pombal era orientada pelas práticas mercantilistas. Estabeleceram-se as Mesas de Inspeção e foram criadas também a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão em 1755 e a de Pernambuco e Paraíba em 1759 – que foram consideradas por Francisco José Calazans Falcon como um “instrumento para atender ao monopólio e fomento dentro da ideologia mercantilista”, pois atendia aos interesses da Coroa de obter o “controle monopolístico da circulação, o incentivo mercantil às produções coloniais de interesse comercial e assegurar o tráfico de escravos” (Falcon, 1982, p. 469-470).

Em 17 de janeiro de 1754, o alvará régio conferia a responsabilidade do tráfico marítimo para a Costa da Mina (licenças para viajar, controle dos navios e de carga, legislação) que antes dependia do Vice-rei<sup>4</sup>. José Carlos Venâncio fez uma análise sobre os rendimentos do comércio de escravos e marfim de Angola e afirmou que, a partir de 1758, estes eram transferidos aos principais portos do Brasil onde estavam estabelecidas as Mesas de Inspeção, uma vez que eram rotas atlânticas obrigatórias para as embarcações que partissem de Luanda, e “por vias das quais era transferido para o Erário Régio, em Lisboa, o saldo da Fazenda Real, em Luanda, em ‘letraordem<sup>5</sup>’. Este saldo, depositado primeiramente nas ditas Mesas, era oriundo sobretudo dos impostos unificados sobre o despacho da escravatura, que – como se viu – não eram pagos em Luanda, mas sim nos portos de destino” (Venâncio, 1996. p. 185).

Além da criação das Companhias de comércio no Brasil, Pombal adotou várias ações atreladas à Mesa de Inspeção para ampliar a sua jurisdição em relação às atividades econômicas da Colônia. Passou a ser responsabilidade da Mesa de Inspeção regular a partida e chegada da frota, e o seu frete a partir de 1755. Esta passou também a controlar o comércio, fiscalizando e combatendo o contrabando, bem como coibir a prática dos comissários volantes que foram proibidos em 1755. O Marquês decretou também que a Mesa de Inspeção ficasse subordinada à Junta do Comércio em Portugal a partir de 1755 e então ela passou a ser responsável por várias questões comerciais como sociedades,

---

<sup>4</sup> [REPRESENTAÇÃO da Mesa de Inspeção acerca da regulamentação do comércio da Costa da Mina]. Bahia 08 de novembro de 1754. Arquivo Histórico Ultramarino: Bahia, caixa 09, documentos 1473-1482.

<sup>5</sup> Letras de ordem de pagamento.

dívidas e falências. A partir de 1761, passou a prestar contas diretamente ao Erário Régio e, em 1758, passou a regulamentar diretamente também o comércio de escravos e marfim<sup>6</sup>.

Em 1759, a Coroa criou a Companhia Geral para o comércio de Pernambuco e da Paraíba. Esta não contava com a participação da Fazenda Real e era constituída por um “corpo político” e por uma junta com sede em Lisboa. Objetivava o comércio exclusivo com as capitanias e com a costa africana, o aumento do número de fábricas e engenhos na Paraíba e em Pernambuco e o fomento dos atanados, solas e couros (Ribeiro Junior, 2004, p. 205-206). Configurava-se assim o monopólio e, “sem ele, provavelmente, nenhum Império se teria formado nos anos anteriores a 1800, pois significava o direito exclusivo sobre um determinado produto, ou sobre o comércio com determinado país; sendo que esse direito exclusivo poderia ser concedido a pessoas ou companhias” (ARRUDA, 2001, p. 246). Como foi o caso das Companhias do Pará e Maranhão criadas em 1755 e a de Pernambuco e Paraíba criadas em 1759.

Alguns autores colocam a Mesa de Inspeção como parte integrante da reforma pombalina, com o objetivo de assegurar funções fiscais na Colônia. José Ribeiro Junior, ao tratar da colonização e monopólio, tendo como objeto de estudo a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba, caracteriza a Mesa como instrumento das reformas portuguesas de defesa econômica da administração pombalina, a qual tinha como preocupação aumentar a eficácia da colonização. Para o autor, “as Casas de Inspeção investidas de funções fiscais e reguladoras do preço do açúcar e tabaco foram criadas como órgão subordinado à Coroa” em um momento em que se articulou todo o arsenal da política mercantilista (Ribeiro Junior, 2004, p 42). Já Francisco José Calazans Falcon afirma que a prática mercantilista adotada pelo governo português apresentava duas diretrizes: “defender os interesses fiscais da Coroa frente aos demais países e assegurar aos comerciantes nacionais o usufruto do monopólio comercial colonial”. Nesse contexto, a Mesa de Inspeção foi estabelecida “como uma primeira medida para assegurar o fluxo e a qualidade dos principais produtos coloniais: o açúcar e o tabaco [...]

---

<sup>6</sup>ALVARÁ de 11 de janeiro de 1758 sobre o livre comércio de Angola e dando certas providencias ao mesmo respeito. António Delgado da Silva. *Coleção da Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações: suplemento da legislação de 1750-1762*. Lisboa: Tipografia Maignense, 1828. fl. 584-586.



e depois as providências a promover o fomento da produção no ultramar, desenvolver novos artigos, melhorar os existentes” (Falcon, 1982, p. 469) (Para o autor, o “reformismo pombalino foi sempre mercantilista e fiscalista”. Ele cita como exemplo a criação da Mesa em 1751 “para solucionar os impasses que dificultavam as exportações do açúcar e tabaco” (Falcon, 1982, p. 232)

Assim, as práticas mercantilistas pombalinas foram implementadas, especialmente, visando ao fomento da produção metropolitana, à política comercial e colonial, à política monetária e ao fiscalismo (Falcon, 1982, p. 231-232). Nesse processo, a Mesa de Inspeção atendia a todas essas questões, pois o desenvolvimento da agricultura no Brasil impulsionava a produção na metrópole e também era responsável pelo comércio e navegação que consolidavam as relações entre Colônia e Metrópole. Por último, a Mesa tinha a função de fiscalizar tanto a produção como o comércio e navegação, cuidando sempre para que a Coroa obtivesse os seus direitos – um exemplo era a reorganização e regulamentação do comércio de escravos pela Mesa de Inspeção.

Em 1761, Pombal executou reformas nas finanças do Reino, em que extinguiu a Casa dos Contos e criou o Erário Régio. Essa mudança teve como objetivo a centralização e modernização do aparelho de Estado. Em relação à administração fazendária, as transformações caracterizaram-se pela preocupação com o sistema fiscal, a especialização de funções e órgãos, o aumento da produtividade, o combate ao contrabando e a renovação dos métodos contábeis e de supervisão (Manusy e Silva, 2012, p. 498). Nesse sentido, a instalação do Erário Régio, juntamente com a mencionada extinção da Casa dos Contos, reforçou a centralização das finanças do reino e domínios, processo que foi incrementado com a criação de Juntas de Fazenda nos territórios pertencentes a Portugal, subordinadas diretamente ao Erário. Além disso, tentava-se, assim, evitar a dispersão existente das cobranças e despesas que tornavam impossível uma gestão completa e sistemática das contas públicas. Para isso, foram criadas Contadorias Gerais, tendo cada uma um chefe, em que se dividia o tesouro, com diferentes competências territoriais: Contadoria das Províncias do Reino e Ilhas dos Açores e Madeira, Contadoria da África Ocidental, Maranhão e Baía, Contadoria da África Oriental, Rio de Janeiro e Ásia portuguesa (Salgado, 1985, p. 45).

Em Portugal, o Erário Régio fez parte do “projeto de modernização e racionalização” do aparelho financeiro (Pedreira, 2014, p. 443). As Juntas da Fazenda eram segmentos do Erário Régio – e ao qual deveria se reportar – e que atuavam nas principais capitânicas do Brasil de modo regional. Para Jorge Pedreira, isso foi eficaz no combate ao contrabando e produziu resultados, pois “a guerra ao contrabando foi travada tanto em nome do Erário Régio combatendo a evasão fiscal como do monopólios dos negociantes portugueses sobre o comércio colonial” (Pedreira, 2014, p. 443-444).

Segundo Arno Wehling a política de centralização e modernização do Estado conduzida por Pombal reforçou o caráter fiscalista principalmente com a criação do Erário Régio, no qual se concentrava a contabilidade de Portugal e seus domínios. No Brasil, “foram criados órgãos como as Mesas de Inspeção e as juntas da fazenda em substituições das provedorias das Capitânicas que visavam incentivar o estímulo às atividades agrícolas e contornar problemas como a aproximação de órgãos e funções, ineficiência na arrecadação, a prática de fraudes e contrabandos e a corrupção” (Wehling, 1966, p. 111).

As suas reformas causaram impactos econômicos e sociais. Um exemplo foi quando aboliu a escravidão em Portugal em 1761-73, o que, segundo Charles Boxer, tal fato não ocorreu “por motivos humanitários, mas antes para impedir que os negros fossem utilizados como empregados domésticos na metrópole ao invés de trabalhar nas plantações ou nas minas de ouro do Brasil” (Boxer, 1977, p. 191), pois a prioridade era ampliar a oferta de escravos na Colônia, com baixo custo, e diminuir a insatisfação dos agricultores que se manifestavam através de requerimentos, a exemplo dos que eram enviados à Coroa, via Câmara Municipal de Salvador<sup>7</sup>.

As reformas pombalinas representaram uma relativa mudança, aliada “a uma vigilância mais rigorosa sobre órgãos e agentes da administração colonial, materializada em incessantes recomendações, advertências e punições; um esforço para a racionalização dos procedimentos administrativos e modernização dos quadros

---

<sup>7</sup>[REPRESENTAÇÃO da Mesa de Inspeção acerca da regulamentação do comércio da Costa da Mina”. Bahia 08 de novembro de 1754. Arquivo Histórico Ultramarino: Bahia, caixa 9, documentos 1473-1482 e “Ofício do Intendente Geral e Presidente da Mesa de Inspeção da Bahia Wenceslau Pereira da Silva a Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo sobre os meios mais adequados para o crescimento do Brasil e da necessidade de mão-de-obra escrava”. Bahia 6 de julho de 1755. Arquivo Histórico Ultramarino: Bahia, caixa 125, documento 9767.

burocráticos” (Falcon, 1982 p. 237-238). Por outro lado, as distâncias territoriais do Brasil dificultavam tal vigilância, e o resultado, segundo Kenneth Maxwell, foi que “as reformas fiscais de Pombal no Brasil, aliadas à indicação de funcionários, magistrados e fiscais nativos designados para administrá-las, encorajaram em várias ocasiões as disputas e os aborrecimentos que tais medidas deveriam aliviar” (Maxwell, 1996. p. 157).

Para Fernando Novais as medidas adotadas na Colônia eram para resolver os “problemas efetivos que a manutenção e a exploração do ultramar apresentavam à metrópole” se davam “no plano da prática e dos mecanismos estruturais que atuavam no conjunto do sistema e promoviam, nessa fase, reajustamentos fundamentais” (Novais, 1985, p.5). Assim como salienta Francisco Calazans Falcon, “as providências e medidas tomadas pelo reformismo pombalino podem revelar-nos certas tendências, mas pouco nos esclarecem acerca dos seus objetivos gerais e dos resultados reais das suas próprias práticas” (Falcon, 2001. p. 237). A primeira dificuldade é a interpretação dos objetivos.

Nesse processo de reformas pombalinas, Falcon salienta para a ação governamental baseada em uma “nova articulação nas relações metrópole-colônia”, através da ligação e articulação entre indústria, agricultura e comércio, que definia “um amplo espaço de ação das políticas públicas almejando a unidade”. Portanto, tendo a agricultura como centro dessa política “seus efeitos não tardaram, expressando-se na diversificação agrícola do espaço colonial brasileiro, gerando produtos para a reexportação do Reino, alimentos e matéria prima para a metrópole” (Arruda, 2001, p. 254. Sem dúvida a Mesa de Inspeção era a instituição que foi utilizada para essa nova articulação.

Segundo Jobson, essa nova articulação metrópole-colônia representava também “um novo arranjo do Antigo Sistema Colonial”, no qual se mantinha o monopólio, mas se estabelecia a reciprocidade de trocas de produtos, diferente dos séculos XVI e XVII, em que “as colônias tornam-se mercados consumidores dos produtos industriais metropolitanos e fornecedoras de matérias-primas e alimentos, declinando gradativamente a primazia dos produtos ditos tropicais” (Arruda, 2000, p. 77). Esse processo se configura em uma transformação com o crescimento econômico, tanto em Portugal quanto no Brasil. Para Jobson, significa “o nascimento histórico de um novo padrão de colonização que emerge do âmago do Antigo Sistema” e esse “novo padrão é

definido pelo enlace metrópole-colônia sob a égide da industrialização” (Arruda, 2000, p. 77-78).

Apesar de ter várias restrições a Pombal, a rainha, D. Maria I deu continuidade à política pombalina de fomento à produtividade agrícola para exportação, ao mesmo tempo em que “proibia o desenvolvimento de qualquer manufatura no Brasil, como por exemplo, as têxtis” (Boxer, 1977, p.195). As medidas adotadas na Colônia em relação à produção, com a atuação da Mesa de Inspeção, começaram a colher os seus resultados no final do século XVIII e início do XIX e proporcionavam lucro para a metrópole com a exportação dos gêneros, bem como o desenvolvimento colonial. Assim, o que seria um “momento crucial da ruptura entre a metrópole e a colônia, isto é, a crise do Império Luso-Brasileiro, e não [era] a crise da América Portuguesa” (Arruda. 2001, p. 245).

Com a saída de Pombal não houve alteração das políticas voltadas para a Colônia, e a Mesa de Inspeção continuou atuando com o mesmo poder, jurisdição e com mais atividades, devido ao aumento da produção e demais atribuições. Segundo Jorge Pedreira, “apesar da mudança de ambiente político e intelectual, a estrutura promovida por Pombal sobreviveu à sua queda”, principalmente com relação ao sistema colonial que tinha se tornado ainda mais importante e “o novo governo procurou tornar o pacto colonial mais restritivo”( Pedreira. 2014, p. 450-451).

Durante a segunda metade do século XVIII e nos primeiros anos do século XIX, entre os anos de 1750 a 1816, “a política colonial portuguesa foi colocada nas mãos de três homens notáveis: Sebastião José de Carvalho e Melo, Martinho de Mello e Castro e Dom Rodrigo de Souza Coutinho” (Mansuy e Silva. 2012, p.479) – homens formados em direito na Universidade de Coimbra – que “havia adquirido experiência nas cortes da Europa e estavam imbuídos de um desejo de levar grandes benefícios ao reino e elevá-lo ao nível mais intelectual e econômico da época”. De acordo com André Mansuy-Diniz Silva, suas políticas estavam baseadas no mercantilismo e absolutismo e “amparado por um governo ‘esclarecido’”. Para a política colonial, “acreditavam que o Brasil era vitalmente importante para a própria sobrevivência da metrópole”, e portanto, defendiam que a Coroa deveria ampliar o território e “reforçar sua estrutura administrativa, judicial e militar mediante o fortalecimento do poder absoluto da monarquia, e assegurar o desenvolvimento da economia brasileira dentro estritamente da estrutura do pacto

colonial” (Mansuy e Silva. 2012, p. 479)

Nessa última fase do século XVIII, como enfatiza Fernando Novais, a política em relação ao Brasil se apresentou através da penetração das ideias fisiocráticas, da economia clássica inglesa e do mercantilismo, o que deu origem a um “mercantilismo ilustrado”, ou seja, “abandona-se a ortodoxia mercantilista tradicional, mas se mantém certas linhas de política econômica tradicional. É esse o esquema teórico que orienta a política colonial da última fase do Antigo Regime, e o ‘Pombalismo’ foi a simbiose do mercantilismo com ilustração” (Novais, 2005. P. 170-171 e 263).

Finalmente, as reformas pombalinas proporcionaram efeitos a longo prazo. No final do século XVIII e início do século XIX. Produzia resultados, era a diversificação agrícola que passava a sustentar o Estado Português, pois sustentava as fábricas do Reino de matéria-prima, proporcionando a retração das importações, contribuindo para que a balança comercial com a Inglaterra se tornasse favorável (Arruda, 1980, p. 642).

## **7.2 A administração da Mesa de Inspeção**

O estudo sobre a Mesa de Inspeção desvenda o sentido das práticas, ações e normas no trânsito da exploração colonial de forma refinada, camuflada, desenvolvendo, instruindo o colono agricultor e comerciante para que agisse em comum acordo com a Coroa, assim o agricultor ganhava, o comerciante também, mas a Coroa era a que saía com a maior lucro. Era uma forma contraditória e composta de elementos diferentes. Reproduzia a Colônia desenvolvendo uma nova realidade e afirmação da exploração colonial e do poder da Coroa no Brasil, sempre era em defesa dos interesses econômicos da Coroa.

A reforma pombalina no Brasil foi realizada de forma a centralizar a administração da economia colonial em alguns órgãos-chave, como a Junta do Comércio de Lisboa e do Erário Régio – que, para a Colônia Mesa de Inspeção, era o principal deles, uma vez que era responsável pela produção que gerava o desenvolvimento das atividades

de navegação e comércio. Para isso, o Regimento da Mesa de Inspeção estruturava a composição do quadro de funcionários priorizando os indivíduos que tivessem atribuições no desenvolvimento das atividades produtivas e comerciais, mas que também tivesse conhecimento e atuação em outros setores da economia, sociedade e política da Colônia<sup>8</sup>.

Os órgãos criados com a reforma pombalina estavam interligados e tinham funções que às vezes auxiliavam o andamento das ações econômicas de determinada instituição ou atuava diretamente para que a administração da economia colonial desenvolvesse de forma dinâmica. Eram órgãos que tinham também função de fiscalização. Esses órgãos tinham o caráter de descentralizar a administração quando cada um executava as suas funções localmente, em seu território, mas também tinha a função centralizadora, já que o resultado de cada instituição estava direcionada ao Rei, ao Secretário de Estado, ao Erário Régio (Mansuy e Silva, 2012, p. 489). Com relação a isso, Andréa Mansuy-Diniz Silva afirma que, “durante toda a segunda metade do Século XVIII, à medida que crescia a dependência econômica da metrópole com relação à dependência com sua colônia mais rica, a administração do império foi-se tornando cada vez mais complexa e a autoridade política, mais centralizada e reforçada” (Mansuy e Silva, 2012, p. 487–488).

No que se refere à estrutura e funcionamento da Mesa de Inspeção e à sua relação com outras instituições, o seu presidente era escolhido diretamente pela Coroa e era automaticamente o Intendente Geral do Ouro, cargo criado em 1750, com a reforma da mineração para controlar e cuidar do comércio do ouro e pedras preciosas nas praças da Bahia e Rio de Janeiro. Portanto, já era o responsável por parte importante dos rendimentos reais e, por isso, era a pessoa, segundo Pombal, mais adequada para assumir a presidência da Mesa<sup>9</sup>. Além disso, os intendentess gerais da Bahia tinham uma carreira estabelecida na magistratura, pois tinham cursado direito em Coimbra, e exerciam o cargo de Juiz de Fora no senado e na Câmara Municipal. Ao assumir a Mesa de Inspeção, seu título era: “Intendente geral do Ouro Desembargador e Presidente da Mesa de Inspeção da Bahia”. Dessa forma, concentrava a administração de dois importantes órgãos que

---

<sup>8</sup> [REGIMENTO das Casas de Inspeção], de 1º de abril de 1751. Arquivo Histórico Ultramarino – Bahia: Caixa 54, documento 10326.

<sup>9</sup> A correspondência trocada entre a Mesa de Inspeção e a Coroa, geralmente apresenta o Presidente da Mesa de Inspeção como sendo também Intendente geral do ouro e Desembargador.

gerenciava a produção colonial a Intendência Geral do Ouro e a Mesa de Inspeção, além de ter conhecimentos jurídicos que exercia com frequência.

Já os inspetores também eram pessoas que atuavam em outros órgãos, como a Câmara Municipal<sup>10</sup>, já que os inspetores da agricultura eram escolhidos entre os membros da Câmara e os inspetores do Comércio, pela Mesa do Bem Comum até 1757, e quando esta foi extinta, passou a ser escolhido pelos membros do comércio via Mesa de Inspeção. Para Nuno Luís Madureira, “a participação de mercadores numa instituição centralizada, cuja função é a disciplina e a regulação da atividade econômica, dá-lhes uma dupla vantagem em relação à concorrência” devido ao “monopólio da informação econômica [...] utilizada em proveito próprio” (Madureira, 1997 p 45). Por outro lado, era no seio da Câmara que saíam os inspetores da agricultura, dois para o fumo e dois para o açúcar, e, como vereadores, estes tinham que defender os interesses locais. Assim, os agricultores, atuando nos dois espaços tinham posições específicas: Na Câmara defendiam os interesses locais, mas na Mesa prevalecia o interesse da Coroa, o que era conflituoso.

O Tesoureiro e os escrivães da Mesa de Inspeção também atuavam na Casa da Arrecadação do Tabaco, geralmente na prestação de contas e outros assuntos relacionados ao produto. Na Alfândega, o escrivão atuava junto aos seus funcionários na vistoria dos navios e na fiscalização do embarque e desembarque das mercadorias.

A relação direta entre a Mesa de Inspeção e as instituições administrativas em Angola ocorreu a partir de 1758, quando o comércio de escravos foi decretado livre. Sua supervisão passou a ser exercida pela Mesa<sup>11</sup>. A Real Fazenda da Administração de Angola enviava para esta todo o rendimento do comércio de escravos, marfim e cera que foi arrecadado – além da quantidade ainda restante –, juntamente com os registros de comerciantes, que era depositado no cofre da Mesa. Esta era responsável por receber os produtos e escravos da África e realizar os procedimentos necessários, cobrando os direitos reais e fazendo pagamentos das letras dos comerciantes que recebiam em Angola. Depois, a Mesa enviava os lucros do comércio com Angola para o Erário Régio em Lisboa, juntamente com a contabilidade. Era também enviado para Angola o dinheiro

---

<sup>10</sup> [REGIMENTO das Casas de Inspeção] de 1º de abril de 1751. op. cit.

<sup>11</sup>[PROVISÃO para a Mesa de Inspeção da Bahia” de 29 de maio de 1779. Lisboa, 29 de maio de 1779. Arquivo do Tribunal de Contas: Erário Régio: Livro 4220.



## A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO

para que a Real Administração da Fazenda de Angola e o Governador efetuassem os pagamentos das despesas com a administração. Desse dinheiro, a Mesa também retirava os 2% que a Coroa determinou pelo pagamento do trabalho extra em administrar o comércio dos escravos e marfim. Os escravos que chegavam ao porto da Bahia eram comercializados ali mesmo, e o marfim era encaminhado a Portugal. A prestação de contas da Mesa de Inspeção com o Erário Régio era direta<sup>12</sup>. A Mesa, nesse sentido, tinha o papel de interligar as instituições no Brasil e Angola com as de Portugal. Era o elo entre a metrópole e suas colônias para reajustar a administração da economia colonial, controlando, através de leis e alvarás, as instâncias econômicas.

No cotidiano da Mesa, a sua função era preponderantemente de fiscalizar, disciplinar, regular, orientar e desenvolver toda a economia diretamente pelas instâncias superiores estabelecidas em Lisboa para a constituição do espaço colonial o que fundamentava o sistema e estava dentro da lógica das políticas e determinações metropolitanas. Medidas sempre apoiadas no monopólio e no exclusivo.

A partir da análise da atuação da Mesa de Inspeção em suas várias instâncias podemos estabelecer as suas relações institucionais com as existentes em Portugal, como por exemplo, a Junta da Administração do Tabaco, a Junta do Comércio, a Alfândega, o Erário Régio, a Secretaria de Estado e a Coroa. A Mesa também se relacionava com instituições em Angola, sendo a Junta da Administração da Real Fazenda, a Contadoria Geral da África Ocidental, Maranhã e Bahia. No Brasil, o Vice-rei, o Governo da Capitania, a Casa da Arrecadação, a Câmara Municipal eram os seus contatos. Embora a Mesa de Inspeção tivesse legislação e jurisdição para atuar e resolver as questões nas atividades econômicas da Colônia, também estava direta ou indiretamente trocando informações, recebendo ou dando ordens e dividindo tarefas com essas instituições da administração portuguesa em Lisboa ou nas colônias<sup>13</sup>.

Essas relações entre as várias instituições eram uma forma de modernizar a administração ao mesmo tempo em que também favoreciam uma vigilância maior entre os órgãos e agentes da administração colonial, materializada em incessantes

---

<sup>12</sup> Ibidem.

<sup>13</sup> Geralmente o intendente também era o juiz de fora. Em vários ofícios o Intendente Geral do Ouro e desembargador presidente da Mesa de Inspeção escrevia ao secretário ou ao rei e “dizia como intendente... como presidente” lembrar que Bitencourt pediu a permissão de usar a beca durante a reunião da mesa.



recomendações, advertências e punições, em um esforço para a “racionalização dos procedimentos administrativos e modernização dos quadros burocráticos” (Falcon, 2012, p. 237–238). O “equilíbrio de poderes entre essas diversas instâncias tinha como centro político Lisboa, com destaque ao secretário de Estado e cada vez menos ao Conselho Ultramarino” (Monteiro, 2014, p. 133-134).

Segundo Heloísa Liberalli Bellotto, havia nos impérios coloniais uma “lentidão da comunicação que era desfavorável à centralização preconizada pelo absolutismo”. E, por isso, “aos governadores dos domínios mais distantes foram delegados maiores poderes” (Bellotto, 2007, p. 221). Esse também foi um dos motivos de a Mesa ter jurisdição e poder decidir sobre as questões econômicas da Colônia no intuito de otimizar o tempo e resolver os problemas.

A partir do conhecimento e compreensão da estrutura da Mesa de Inspeção da Bahia, podemos criar condições para, na sua funcionalidade, analisarmos a sua capacidade de resposta perante as já anunciadas alternativas que assistiram a sua evolução, na forma e resultados e, desse modo, afirmar que esta instituição tinha poder e jurisdição para administrar a economia colonial do Brasil no que estava a ela atribuída na Capitania da Bahia. A importância com que Pombal destinava a economia colonial e o desenvolvimento da agricultura justificava a ampliação dos poderes da Mesa ao longo da segunda metade do XVIII. Poder esse que a Mesa utilizou no sentido de cumprir e defender os interesses da Coroa.

### **7.3 Resultados e a decadência da Mesa de Inspeção**

Tanto para Portugal como para o Brasil a segunda metade do século XVIII foi um período de reorientações que culminaram em amplas transformações na Colônia, principalmente com a política pombalina de reformas agrícolas e comerciais. Para Stuart B. Schwartz, “o primeiro e mais direto impacto dessas medidas foi sentido pelos senhores de engenho em janeiro de 1751, com a criação das Mesas de Inspeção nos principais

## A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO

portos brasileiros, Recife, Rio de Janeiro, São Luiz e Salvador” (Schwartz, 1988, p. 337-341). Schwartz afirma ainda que a Mesa de Inspeção era destinada a restaurar a confiança na qualidade dos produtos por meio de exame, qualificação, embarque e financiamento, ou seja, “incumbiram-se de tarefa difícil e impopular”, pois a atuação da Mesa em eliminar as práticas de falsificação, a fixação de preços do produto, o aumento das taxas de armazenamento e dos fretes provocaram um descontentamento que gerou inúmeras “queixas dos produtores contra as Casas de Inspeção, embora motivados por interesses próprios e talvez por comodismo, não obstante revela algo da situação da economia açucareira e de como era vista pelos senhores de engenho [...]”. Porém, “em vão foram as lamentações dos senhores de engenho. A Casas de Inspeção da Bahia não foi abolida; de fato, seus poderes e seu alcance cresceram com o passar do tempo” (Schwartz, 1988, p. 341-342).

Confirmando a tese de que a Mesa de Inspeção era uma instituição instalada na Colônia com funções administrativas e econômicas que obedecia diretamente às diretrizes da metrópole para aperfeiçoar a exploração colonial de forma mais refinada, esta cumpriu com as suas funções administrativas de regular e organizar a produção, o comércio e a navegação, atendendo a todas as determinações da Coroa, incentivou e promoveu ações que originaram o desenvolvimento da Colônia.

Porém, no final do século XVIII e início do XIX, com o advento do pensamento liberal, ganharam volume as críticas às medidas mercantilistas e à política colonial – “ideias mais favoráveis à liberdade de comércio quando não abertamente defensoras do liberalismo simithiano” (Monteiro, 2014, p. 142) que embasariam as críticas ao funcionamento da Mesa de Inspeção.

Manuel Joaquim Rebelo afirma que os negociantes, em grosso volume – principalmente os que negociam entre as conquistas e o reino, no exercício do comércio marítimo – necessitam de “uma regulada inspeção, para que não se intrometa a negociar quem não teve antecipada prática do comércio e não possui o necessário cabedal de crédito ou dinheiro para segurar do modo possível os interesses que deles se confiam”, pois os comerciantes são geralmente os depositários do dinheiro e da riqueza que gira no Estado e, assim, a “sua profissão requer vigilância superior para que eles hajam de proceder em boa ordem e com fidelidade e respeito público”. Porém, o governo deve dar

também a liberdade que o negociante precisar para comprar, vender, transportar e navegar (Rebelo, 1993, p. . 49-50).

Domingos Vandelli, por sua vez, aponta alguns problemas que provocaram o aumento significativo do preço do açúcar: o excessivo valor do dinheiro, o grande preço dos escravos, aos graves tributos e os avultados fretes são as causas dos prejuízos com o comércio açucareiro. Além disso, afirma que são “as Mesas de Inspeção presentemente mais *prejudiciais* que úteis” nesse contexto (Vandelli, 1993).

Nessa última fase da Mesa, os agricultores também reclamavam de sua atuação. Um exemplo são as queixas e dois abaixo-assinados dos lavradores de tabaco e mandioca da vila de Cachoeira e da freguesia de São Gonçalo dos Campos – no Recôncavo da Bahia – de fevereiro de 1822, em que a criticavam pelo caso específico da proibição da criação de gado vacum e cavalari a uma distancia de 30 léguas da beira mar, “cujas determinações e ordens nunca se observaram, por ir de encontro aos interesses dos representantes<sup>14</sup>”, pois essa medida afetava diretamente a produção do tabaco, mandioca e outras produções devido à falta de adubação da lavoura. E “para que não frustre a colheita, sugere a adubação das terras par que não faleça o tabaco, um dos principais gêneros que o comércio brasiliense oferece a este reino e às Nações estrangeiras e donde dimana um abundante manancial de riqueza e opulência<sup>15</sup>”. Assim, a redução da criação do gado vacum e cavalari diminuiu também “o necessário estrume com que adubadas as terras vem os representantes produzirem excelentes tabacos e todas as mais plantações que se cultivam nelas”. Além disso, os ditos animais eram necessários no processo de produção como tração nos engenhos e no transporte – o que dificultaria a chegada da produção aos trapiches próximos ao porto na data prevista para a partida da frota. Outro problema era o prejuízo causado aos criadores destes animais, que foram obrigados a vendê-los por menos do preço justo porque não possuíam terras a 30 léguas distantes do mar e pediam, por fim, à Coroa a “ab-rogação das Ordens da correção e da Mesa de Inspeção por serem

---

<sup>14</sup>[RECLAMAÇÕES e Abaixo Assinados da vila de Cachoeira e da freguesia de São Gonçalo dos Campos contra a Mesa de Inspeção proibir a criação do gado vacum e cavalari à 30 léguas distante da beira mar]. Fevereiro de 1822. Arquivo Nacional da Torre do Tombo: fundo: Negócios do Ultramar, Maço 500, caixa 623.

<sup>15</sup> Ibidem.

contra a bem entendida economia rural, que deve ser promovida e não definhada, principalmente no Brasil onde apenas é conhecida<sup>16</sup>”.

Dessa forma, ao definirmos 1808 como marco final dessa pesquisa, atentamo-nos para as mudanças políticas e econômicas que estavam ocorrendo no interior do Império Português e ao Antigo Sistema Colonial (Novais, 1995 e Lapa, 1982).

Com a abertura dos portos, houve o fim do exclusivo metropolitano, mas não das características do Antigo Sistema Colonial. Entre 1808 a 1822, ocorreu um período de transição contraditório entre liberdade comercial e subordinação política. A Mesa representava essa continuação da administração colonial pelo qual se “preservava uma legislação pesadíssima que não correspondia mais às novas condições do comércio” (Nardi, 1996. p.186). As Mesas não foram extintas e permaneceram com as mesmas atribuições. Além disso, foram criadas novas Mesas pelo alvará de 15 de julho de 1809 e estabeleceram-se taxas sobre o comércio. Foram denominadas Mesas das Rendas e Contribuições das Províncias da Junta Real do Comércio e estabelecidas em Porto Alegre, Desterro, Santos, João Pessoa, Natal, Fortaleza e Belém (Nardi, 1996, p. 187).

Embora para os agricultores e comerciantes a Mesa de Inspeção representasse uma instituição que os prejudicava mais que beneficiava, o contrário não acontecia para a Coroa. Podemos perceber o sucesso da Mesa para o governo português por meio do projeto português das Cortes de impulsionar a economia de Portugal com a “Comissão para o melhoramento do comércio da cidade de Lisboa”. A “recolonização” do Brasil pelas Cortes tinha o objetivo de reavivar a Mesa de Inspeção como a instituição que cuidaria dos interesses da qualificação e produção dos produtos como tabaco, açúcar e algodão, e tinham sugestões de racionalizar o comércio com a “supressão das guias de alfândega, a unificação dos preços e medidas, melhor acondicionamento do algodão e do tabaco responsabilização das Mesas de Inspeção do Brasil pelos pesos e falsificações e classificação do açúcar e do tabaco em tipos” (Rocha, 2009, p. 70).

Além disso, “o comércio entre Portugal e Brasil deveria ser considerado como de províncias do mesmo continente e como tal reputado de cabotagem<sup>17</sup>”, e os gêneros como

---

<sup>16</sup>Ibidem.

<sup>17</sup>ARTIGOS da Comissão para o melhoramento do comércio da cidade de Lisboa In.: Antônio Penalves Rocha. *Op. Cit.* p.127.

## A MESA DE INSPEÇÃO INSERIDA NO PROJETO POMBALINO

açúcar, tabaco e algodão teriam todo um controle acompanhado de certidões ou cartas e guias da alfândega e despachos da Mesa, que era “encarregada de fiscalizar as saídas” do Brasil<sup>18</sup>. Estipulava-se, conforme documento, ainda que

XXI. As Mesas de Inspeção do Brasil deverão ser rigorosamente responsáveis pelos abusos na inspeção do algodão e farão efetivas as leis de responsabilidade contra os lavradores que cometerem fraude no peso das taras das caixas de açúcar e paus nos rolos de tabaco, bem como pelo dolo e falsificação na qualidade dos gêneros, pelo que deverão os lavradores serem responsáveis, obrigando-os para isso a porem as suas marcas em todos os volumes.<sup>19</sup>

XXII. As Inspeções no Brasil deverão tomar novo e geral sistema de classificar o açúcar, devendo ser designados 1, 2 e 3, tanto no branco como no mascavo e deixar franco ao comércio os preços fixos e a diferença destas classificações; o tabaco em folha deverá ser classificado como se pratica com o de corda, permitindo-se a sua livre exportação.<sup>20</sup>

O plano dos portugueses era que a Mesa de Inspeção atuasse de acordo com os interesses de Portugal, revelando a importância que a esta teve para a exploração dos produtos coloniais.

Contudo, diante da nova conjuntura do início do século XIX e do quadro de mudanças, a Mesa de Inspeção passou por alterações em sua estrutura, principalmente em 1808 com a abertura dos portos, que estabelecia uma comercialização com outras nações. Além disso, entre 1808 e 1827, o custo da Mesa de Inspeção dobrou e as eleições não seguiam o procedimento legal. A ampliação das queixas, juntamente com a má qualidade do tabaco e problemas com a execução dos exames, e o aumento de atribuições – como a arrecadação de impostos – proporcionaram a decadência da instituição. Por fim, diante dessas circunstâncias, “a Mesa tornou-se um órgão inútil e dispendioso” (Nardi, 1996, 201-102), sendo extinta pela lei de 05 de novembro de 1827. Com o fim da Mesa de Inspeção, as suas jurisdições foram transferidas para órgãos locais – como tribunais de justiça –, arrecadação dos impostos, ao Conselho da Fazenda, e os funcionários foram mantidos e direcionados para outros órgãos administrativos da Bahia (Nardi, 1996, 188).

---

<sup>18</sup> Ibidem, p.128.

<sup>19</sup> Ibidem, p.130.

<sup>20</sup> Ibidem, p.130.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no Comércio Colonial*. São Paulo: Ática, 1980. (Ensaio: 67).

ARRUDA, José Jobson de Andrade. Decadência ou Crise do Império Luso-brasileiro: o novo padrão de colonização. In.: *Revista USP*. São Paulo, nº 45, p. 66-78, junho/agosto, 2000.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. O sentido da Colônia: revisitando a crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil (1780-1830). In.: José Tengarrinha (Org.). *História de Portugal*. Bauru, SP: EDUSP, São Paulo: UNESP; Portugal: Instituto Camões, 2001.

AZEVEDO, J. Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a Sua Época*. Lisboa, Alfarrábio, 2009.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil Colonial: o governo de Morgado de Mateus em São Paulo*. 2ª.ed. São Paulo: Alameda, 2007

BETHELL, Leslie. *História da América Latina: América Latina Colonial*. vol.1. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

BOXER. Charles R. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1977,

FALCON, Francisco José Calazans. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982. (Ensaio; 83). P. 469-470.

FALCON, Francisco Calazans. Pombal e o Brasil. In. José Tengarrinha (org.). *História de Portugal*. 2ª ed., rev. e ampl. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001. p. 237.

FONSECA, Humberto. Comerciantes e cristãos novos e m festa de nobre: a transgressão da ordem “natural”. In.: *POLÍTEIA: História e Sociedade*. Vitória da Conquista: DH/UESB v7, nº1, p. 103-141, 2007.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro e GOUVEIA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. Editora Brasiliense, São Paulo, 1982.

MADUREIRA, Nuno Luís. *Mercado e Privilégios: A indústria Portuguesa entre 1750 a 1834*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997

MAGALHÃES, Joaquim Romero de. *Labirintos Brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2011.

MANSUY, Andrée e SILVA, Diniz. Portugal e o Brasil: A reorganização do Império, 1750-1808. In.: BETHELL, Leslie. *História da América Latina: América Latina Colonial*. vol.1. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MONTEIRO, Nuno As Reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In.: João Luiz Ribeiro Fragoso e Maria de Fátima Gouveia (Orgs.). *O Brasil Colonial*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NARDI, Jean Baptiste. *O Fumo Brasileiro no Período Colonial: Lavoura, Comércio e Administração*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo sistema Colonial (1777-1808)*. 3ª edição. São Paulo: Hucitec, 1985. Coleção Estudos Históricos.

NOVAIS, Fernando Antônio. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

PEDREIRA, Jorge. A Economia Política do Sistema Colonial. In.: João Luiz Ribeiro Fragoso; Maria de Fátima Gouveia (orgs.). *O Brasil Colonial*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014

RATTON, Jacome. *Recordações de Jacome Ratton sobre ocorrências do seu tempo em Portugal entre 1747 a 1810*. Londres: H. Breyer, Bridge-street, Blackfrias. 1813.

REBELO, Manuel Joaquim (M.J.R). *Economia Política, 1795*. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. (Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Econômico Português).

RIBEIRO JÚNIOR, José. *Colonização e Monopólio na Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780*. São Paulo: HUCITEC, 2004.

ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes: histórias de uma invenção historiográfica*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*.

Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*.

1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

TAPAJÓS Vicente (coord.). *História Administrativa do Brasil*. Vol. 6. Brasília: Centro de Documentação, informação e difusão Graciliano Ramos; Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército 1966.

TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. 2ª ed., rev. e ampl. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001.

VANDELLI, Domingos. *Aritmética Política, Econômica e Finanças, 1770-1804*. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. (Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Econômico Português).

VENÂNCIO, José Carlos. *A Economia de Luanda e Hinterland no Século XVIII: um estudo de sociologia histórica*. Ed. Estampa. Lisboa, 1996.

WEHLING, Arno. Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808). In.: Vicente Tapajós (coord.). *História Administrativa do Brasil*. Vol. 6. Brasília: Centro de Documentação, informação e difusão Graciliano Ramos; Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército 1966.